



EDITAL Nº 62/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

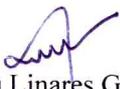
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 62/2023 – Pregão Eletrônico nº 43/2023, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **Aquisição e instalação de 01 (uma) plataforma elevatória hidráulica de cargas para caminhão, destinada ao Banco de Alimentos de Birigui – Secretaria de Assistência Social**. Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2023, a partir das 13:30 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Angélica Silva Thome e Danilo Boa Sorte de Oliveira**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que o(a) Pregoeiro(a) informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, comparecendo a Sra. **Regina Aparecida Biancolin** – lotada na Secretaria de Assistência Social. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de **02 (dois) proponentes**. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente arrematante do objeto, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **1-) LUIZ CORREIA DE ASSUMPCAO ME** (CNPJ: 10.319.732/0001-00). Encerrada a disputa, observou-se que o valor final ofertado pela licitante permaneceu superior ao estimado para o item, oportunamente o Pregoeiro concedeu o prazo de 10 (dez) minutos para que a licitante ofertasse lance compatível com o referencial, todavia, transcorrido o prazo não houve redução. Em tempo, foi verificado que a empresa não possui objeto social compatível em seu Ato Constitutivo e respectivo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, restando **DECLASSIFICADA**. Sequencialmente, foi consultada a próxima classificada: **2-) FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 46.113.198/0001-10), quanto a possibilidade de redução da sua oferta final, em compatibilidade com o valor referencial do certame, sendo concedido o prazo de 10 (dez) minutos, todavia, transcorrido o prazo, não houve redução, restando a



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

mesma **DESCLASSIFICADA**. Considerando a não obtenção de oferta que reúna condições de admissibilidade, e vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que restou **FRACASSADO** o certame. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Transcorrido o prazo, não houve manifestação. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro(a) Oficial


Angelica Silva Thome
Equipe de Apoio


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Regina Aparecida Biancolin
Representante da Secretaria